

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

**Data:** 07 de abril de 2021

**Horário:** 9h

**Processo nº:** 2019.0000.602.2234

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de obra ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Residencial Alvorada, no Município de Novo Gama-GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038 de 10.09.2020, se reuniram para a realização da sessão de abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.507.369,00 (quatro milhões, quinhentos e sete mil trezentos e sessenta e nove reais)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 01.03.2021, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 01.03.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 01.03.2021, no placar situado na sede desta Secretaria de Educação no dia 01.03.2021 e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 01.03.2021. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, representando a equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações relativas à habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul Eireli-ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 2- D & M Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 00.603.652/0001-10; 3- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 4- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 5- Elo Engenharia e Participações Ltda, CNPJ: 31.919.978/0001-85; 6- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 7- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 8- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 9- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 10- Lance Engenharia Ltda, CNPJ: 26.945.469/0001-97; 11- R Almeida Construções Eireli, CNPJ: 26.547.945/0001-11; 12- La Bella Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CNPJ: 09.152.343/0001-46; 13- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86 e 14- Ricco Construtora Ltda, CNPJ: 12.350.844/0001-41.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Técnico representante da Superintendência de Infraestrutura, após análise, esta Comissão conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica das empresas: **1- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul Eireli-ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 2- D & M Construtora Ltda-EPP,**

**CNPJ: 00.603.652/0001-10; 3- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 4- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 5- Elo Engenharia e Participações Ltda, CNPJ: 31.919.978/0001-85; 6- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 7- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 8- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 9- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 10- Lance Engenharia Ltda, CNPJ: 26.945.469/0001-97; 11- R Almeida Construções Eireli, CNPJ: 26.547.945/0001-11; 12- La Bella Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CNPJ: 09.152.343/0001-46; 13- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86 e 14- Ricco Construtora Ltda, CNPJ: 12.350.844/0001-4, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que as empresas: 1- **D & M Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 00.603.652/0001-10**, por apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal por meio de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil, conforme exigência do item 5.3, alínea “c” do Edital, vencida em 31.01.2021 e 2- **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76**, por apresentar a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS-CRF, vencida em 05/04/2021, caso alguma das referidas empresas sejam declaradas vencedoras no certame, terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 5.3.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada, ficando **HABILITADAS COM RESSALVAS**. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Presidente e membros, e ficará sob seu poder até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico representante da Superintendência de Infraestrutura.**

### Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

**Alessandra Batista Lago**

Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente C.P.L

**Alberto Henrique Diniz Sousa**

Membro C.P.L

### Técnico representante da Superintendência de Infraestrutura:

**Jivvago Piterson Costa**

Engenheiro Civil

---

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 07/04/2021, às 13:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº



8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000019644917** e o código CRC **B65429A7**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -  
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 201900006022234



SEI 000019644917